ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 166/2023

O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Servidora Jéssica Schewrs nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023, à cidade de Porto Alegre-RS, para participar de um curso no IGAN.

Parágrafo único. A Servidora citada no Artigo 1º, receberá adiantamento das diárias desse deslocamento e posteriormente deverá apresentar relatório nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 08 de Novembro de 2023.

Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de Novembro 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário